



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações

DESPACHO TRF6-SECOF 195/2024

Trata-se de manifestação quanto à Recomendação 01 da Análise Jurídica 0809044, referente a ratificação de contratação, realizada por dispensa de licitação, **sem disputa**, para aquisição de 900 etiquetas adesivas com vistas à identificação de 100% dos coletores (lixeiros) do TRF6 e da Subseção Judiciária de Belo Horizonte (0812353).

Considerando:

1) a informação da área demandante quanto à necessidade do objeto para o dia 19/06/2024, conforme Encaminhamento 0782881¹, entendendo por "compra direta" a contratação sem disputa, diretamente com o fornecedor que apresentou o menor preço, conforme campo 6 do documento *Inf. Conclusiva - Valor Estimado da Contratação 0782879*²;

2) a autorização DIGER para a realização da contratação (0793545; 0800466);

3) o valor estimado da contratação, contemplado nos limites do Art. 1º-VII da Portaria Diger 102/2023 (0211487)³;

4) a racionalização de procedimentos, a fim de que os autos não precisem retornar à DIGER;

RATIFICO a contratação realizada sem disputa.

À ASJUR e **à DIGER**, para conhecimento.

À SECOM, para prosseguimento.

Atenciosamente,

Glucia Maria Machado Rocha Ribeiro

Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações - SECOF, em substituição

1. Encaminhamento 0782881: (...) *solicito, s.m.j, que a contratação seja feita na modalidade COMPRA DIRETA considerando o que determina o inc. II do art. 75 da lei federal 14.133/202, bem como a disponibilização do material durante a capacitação prevista para o dia 19 de junho de 2024, vide SEI 0006991-05.2024.4.06.8000.*

2. Inf. Conclusiva - Valor Estimado da Contratação 0782879:

Foi realizada pesquisa direta com os fornecedores Gráfica Conceito, Gráfica Techpress, e Aster Graf.

Considerando a proximidade da capacitação prevista para o próximo mês, faz-se necessário a impressão das etiquetas para assegurar o cumprimento do escopo do projeto GerMinas.

A média de valor ofertado, conforme a planilha comparativa de preços é de R\$3,76 por etiqueta (0780771). Portanto, a fornecedora Aster Gráfico ofertou menor valor, sendo considerado para essa contratação o valor unitário de R\$2,283.

Assim, para essa contratação, considerando o menor valor das propostas com os fornecedores, o valor total seria R\$2,283 X 900 = R\$2.055,00.

3. Portaria Diger 102/2023 (0211487). Art. 1º Subdelegar competência ao(à) Diretor(a) da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações para:(...)

VII - ratificar, homologar e adjudicar as contratações relativas a dispensa e inexigibilidade de licitação para compras, obras e serviços, bem como autorizar a respectiva contratação, até o limite previsto no Art. 75-I da Lei 14.133/2021;



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Maria Machado Rocha Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 27/06/2024, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0822811** e o código CRC **45DF4805**.